



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

Autoriza a realização de sessão ordinária em local diverso do Plenário Francisco Maineri.

Art. 1º A sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2022 será realizada na sede do Piquete de Tradições Gaúchas Bocal de Prata, às 19 horas, em comemoração a Semana Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório, 31 de agosto de 2022.

Charlon Müller  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário

